ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1

C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 28/2022 - TP

Processo Administrativo: 28/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 12/05/2022

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Número da ATA: 3/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS: ALFREDO HIACHTZKI (70 METROS), NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (550,00) E MARIA STAHELIN PAULI (90 METROS)

Ao(s) 27 de Maio de 2022, às 09:08 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 298/2022, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 28/2022, Licitação nº 28/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta as empresas: Sólida Serviços De Mão de Obra EIRELI, Hepav Construções EIRELI, Pavicon Construções LTDA e Perímetro Perímetro Construção & Incorporação. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes das documentações, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, deliberou a comissão em inabilitar a empresa Pavicon Construções LTDA por não cumprir o item 14.3.3 do edital e a empresa Perímetro Construção & Incorporação por não cumprir com o item 11.5 do edital e habilitar as empresas Sólida Serviços De Mão De Obra EIRELI, Hepav Construções por estarem de acordo com as exigências do edital. O Senhor Presidente indagou se desistiriam do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope da Proposta. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a presença da representante, tendo inabilitada, pela comissão, a proposta da empresa HEPAV Construções EIRELI, por não cumprir o item 15.2 do presente edital. Dando continuidade ao certame foi divulgada a seguinte proposta pela empresa Sólida Serviços de Mão De Obra EIRELI no valor global de: R\$ 689.331,94 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais com noventa e quatro centavos), sendo considerada a vencedora da presente tomada de preço, divulgado o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas do resultado. Não houve nenhuma solicitação de recurso e para manifestação e registro em ata. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Heron Rodrigues de Castro Silveira que secretariei a sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Pedro de Alcântara, 27 de Maio de 2022

COMISSÃO:

HERON RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA	Presidente da Comissão de Licitação
RAFAEL KRETZER	MEMBRO DA COMISSÃO
RENATO LAZZARIN	MEMBRO DA COMISSÃO
PRISCILA ROSA PACHECO	MEMBRO DA COMISSÃO
KEROLLEN PRISCILLA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09 Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1

C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 28/2022 - TP

Processo Administrativo: 28/2022
Processo de Licitação: 28/2022
Data do Processo: 12/05/2022

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Número da ATA: 3/2022 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas q	<u>le estiveram presentes na sessão de juigamento:</u>
MIRIAN CÁSSIA FIGUEIREDO	- PAVICON CONSTRUCÕES LTDA
	3